## FACULDADE DE DIREITO DE RIBEIRÃO PRETO

EDITAL ATAC Nº 002/2022 - RESULTADO FINAL/CLASSIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO DE TRANSFERÊNCIA INTERNA 2021-2022 E CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA.

A Faculdade de Direito de Ribeirão Preto, torna público o resultado final e a classificação do processo seletivo de Transferência Externa, conforme critérios divulgados no edital de abertura EDITAL ATAc nº 042/2021.

Classificação - Nome - Pontuação (Item II.5)

1º - KAUÊ VINICIUS DOS SANTOS HAYATA - 1,3877
2º - FERNANDA ALVES DE ARAUJO - 1,3128
3º - DANILO PINESCHI - 1,3067
4º - VENÂNCIO MONTENEGRO PIGNATA GIMENES - 1,2944
5º - NÍCOLAS IZAGUIRRE BERNE - 1,2781
6º - ISADORA MARTINS ALMEIDA - 1,2402
7º - CARLOS OTAVIO MISSIATO BARBUIO - 1,2296
8º - PEDRO EDUARDO DOS SANTOS MONTANHA - 1,2272
9º - THAYLA BICALHO BERTOLOZZI - 1,2149
10º - CLARA ANGELETTI - 1,2093
11º - MARIANE LIMA DOS SANTOS - 1,1997
12º - IRIS MIZAN BROCHSZTAIN - 1,1964
13º - TAIANE LOPES DE OLIVEIRA TERASSAKA - 1,1961
14º - LUAN DE SOUZA BIN - 1,1876
15º - GIOVANNA ARCARI ESTEVO - 1,1836
16º - GABRIEL DOS SANTOS CABRAL SOARES - 1,1707
17º - ELISA CALDANA ELIAS DE CAMPOS FARIA - 1,1461
18º - ISADORA MORATO PIMENTEL - 1,1450
19º - VIVIANE MAYUMI SIRATUTI - 1,1370
20º - VICTOR HUGO RIBEIRO CHAVES - 1,1349
21º - GABRIEL ZAMPOLO DA SILVA - 1,1340
22º - TATIANE MARÇAL SILVA CARDOSO - 1,1214
23º - FELIPE TEIXEIRA DE TOLEDO - 1,1079
24º - SOPHIA GUEDES CARDOSO - 1,1077
25º - FREDERICO LARA DUCATTI - 1,0974
26º - BRUNO BOLDRIN FERREIRA - 1,0966
27º - CAROLINE DUARTE MARTINS - 1,0930
28º - KARLA ALINE MOREIRA DE OLIVEIRA - 1,0889
29º - ANA JULIA SAGUMA MAIBASHI - 1,0779
30º - BIANCA BASILIO AMARAL - 1,0765
31º - JOSUÉ PEREIRA VIEIRA - 1,0633
32º - MARIA CLARA SALES - 1,0631
33º - VITORIA AGUILAR DE FREITAS - 1,0433
34º - BRUNA APARECIDA WROBLEWSKI - 1,0421
35º - LUANA PEREIRA OLIVA - 1,0250
36º - ALEC ICHIRO ITO - 1,0109
37º - YASMIN PACHECO DE MAGALHÃES - 1,0101
38º - THAYNÁ DE SOUZA CASTRO FLORES - 1,0090
39º - JOÃO PAULO PERES DOS SANTOS - 1,0012
40º - BRENO AUGUSTO GONÇALVES - 0,9905 - Desclassificado (item II.6)
41º - CARLOS ALBERTO JÚNIOR DANTAS - 0,9899 - Desclassificado (item II.6)
42º - KELLY FARIAS AZEVÊDO SCHIABELLI - 0,9027 - Desclassificada (item II.6)
43º - GILBERTO DAVID MARINHEIRO DE OLIVEIRA - 0,8973 - Desclassificado (item II.6)
44º - ALAN OLIVEIRA MOTA - 0,8793 - Desclassificado (item II.6)
45º - LUIZ FERNANDO DOS SANTOS MIRANDA - 0,8576 - Desclassificado (item II.6)
46º - LEONARDO APARECIDO GUMBIO - 0,8185 - Desclassificado (item II.6)
47º - BEATRIZ ARGERI RODRIGUES - 0,7414 - Desclassificada (item II.6)

Ainda, na ordem de classificação estabelecida acima, a FDRP convoca os candidatos abaixo relacionados para, nos dias 22 e 23 de fevereiro de 2022, realizarem a matrícula no curso de Direito:

KAUÊ VINICIUS DOS SANTOS HAYATA
FERNANDA ALVES DE ARAUJO
DANILO PINESCHI
VENÂNCIO MONTENEGRO PIGNATA GIMENES
NÍCOLAS IZAGUIRRE BERNE

A matrícula será efetivada, mediante a apresentação, no Serviço de Graduação da FDRP, das 10h00 às 11h30 e das 13h30 às 16h00, os documentos listados no item IV do Edital de Abertura, além dos seguintes:

- Título de Eleitor;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Certificado Militar, se for o caso.

O convocado deverá apresentar original e cópia simples dos documentos supra listados e daqueles exigidos pelo item IV do Edital de Abertura.

Não haverá, em hipótese alguma, matrícula fora do prazo estabelecido ou em desacordo com o procedimento acima.

Não comparecendo nos dias estipulados, o candidato convocado será considerado desclassificado e a vaga será remanejada para o próximo candidato da lista.

Por fim, os candidatos a seguir tiveram suas inscrições indeferidas:

Nome - Motivo
BARBARA SILVA CAMPOS - Inscrição fora do prazo (item I.2)
KAUANY VITORIA LEITE DA SILVA - Documentação incompleta (item I.2.a)

Faculdade de Direito de Ribeirão Preto, 24 de janeiro de 2022.

COMUNICADO ATAc 008/2022

RETIFICAÇÃO de Edital FDRP Nº 013/2019 de abertura de inscrições ao concurso público de títulos e provas visando o provimento de 01 (um) cargo de Professor Titular em RDIDP (Regime de Dedicação Integral à Docência e à Pesquisa), claro e cargo nº 141593, referência MS-6, junto ao Departamento de Filosofia do Direito e Disciplinas Básicas – Área Direito Romano e História do Direito, da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo., publicado no D.O.E de 19/06/2019, Poder Executivo, Seção I, página 175.

Face à Portaria GR Nº 7687/2021 de 23 de dezembro de 2021, que dispõe sobre o retorno às atividades presenciais na Universidade de São Paulo no contexto da pandemia de Covid19, disponível em http://www.leginf.usp.br/?portaria=portaria-gr-no-7687-de-23-de-dezembro-de-2021, o Diretor da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto, Prof. Dr. Nuno Manuel Morgadinho dos Santos Coelho, no uso de suas atribuições legais, em especial o §2º do Art. 5º da Portaria supracitada, RETIFICA o Edital FDRP Nº 013/2019, publicado no DOE de 19/06/2019, que passa a incorporar as novas disposições:

"2. [...] § 3º - Nos termos do art. 5º da Portaria GR 7687/2021, é obrigatória a comprovação de vacinação contra a Covid-19 (esquema vacinal completo) e de eventuais doses de reforço em todas as atividades desenvolvidas nos campi da Universidade, ficando eliminados os candidatos que, por ocasião da realização de cada atividade presencial relativa ao presente certame, não atenderem a essa exigência ou não apresentarem, alternativamente, um comprovante de teste PCR ou de antígeno negativo, custeado pelo interessado e feito há menos de uma semana.

## FACULDADE DE MEDICINA

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO

EDITAL PUBLICADO NO D.O.E 15/01/2022 – PGS. 168 – 169

ONDE LÊ

I. INSCRIÇÃO

As inscrições deverão ser realizadas pessoalmente, não sendo aceitas inscrições por terceiros, na secretaria do programa, à Rua Cipotânea, nº 51, Vila Butantã, São Paulo, SP, CEP: 05360-160, no período de 17/01 a 30/11/2022, nos dias úteis, exclusivamente das 09h30 às 12h30 e das 14h às 17h00 ou, no período da pandemia, verificar horário de atendimento presencial no site do Programa...

LEIA-SE:

II. INSCRIÇÃO

As inscrições deverão ser realizadas pessoalmente, não sendo aceitas inscrições por terceiros, na secretaria do programa, à Av. Prof. Lúcio Martins Rodrigues, 310 – 3º andar - sala B, Cidade Universitária, SP, CEP: 05508-020, no período de 17/01 a 30/11/2022, nos dias úteis, exclusivamente das 09h30 às 12h30 e das 14h às 17h00 ou, no período da pandemia, verificar horário de atendimento presencial no site do Programa...

ONDE LÊ:

II. DOCUMENTAÇÃO PARA EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO:

A. CURSO DE MESTRADO:

10. Aprovação em exame de Proficiência em Inglês dentro da validade. Verifique o ITEM III deste edital, para maiores detalhes dos tipos de exames e instituições aceitas pelo Programa, suas pontuações e validades

LEIA-SE:

II. DOCUMENTAÇÃO PARA EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO:

A. CURSO DE MESTRADO:

10. Aprovação em exame de Proficiência em Inglês dentro da validade. Verifique o ITEM IV deste edital, para maiores detalhes dos tipos de exames e instituições aceitas pelo Programa, suas pontuações e validades;

INCLUIR

II.DOCUMENTAÇÃO PARA EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO:

Obrigatório a entrega do comprovante do Certificado de Vacinação Nacional COVID-19 – CirCoPGr 012022 – Vacina Covid-19

## FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO

FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS - FMRP-USP Nº 001/2022

Terá início no dia 21 de fevereiro de 2022, às 08horas, na Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto - USP, o Concurso de Títulos e Provas Visando à Obtenção do Título de Livre-Docente, junto ao Departamento de Clínica Médica da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto - USP, referente ao Edital FMRP-USP Nº 007/2021, publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo do dia 30 de julho de 2021, ao qual está inscrito o Dr. Carlos Henrique Miranda. O presente concurso será realizado nos dias 21 e 22 de fevereiro de 2022.

A Comissão Julgadora ficou assim constituída pelos Professores Doutores: Membros Efetivos: Margaret de Castro (Presidente) Professora Titular do Departamento de Clínica Médica da FMRP USP; André Schmidt, Professor Associado do Departamento de Clínica Médica da FMRP USP; Augusto Scalabrini Neto, Professor Associado do Departamento de Clínica Médica e Emergência da FM USP; Reinaldo Salomão, Professor Titular do Departamento de Medicina da Unifesp e Marcus Vinicius Melo de Andrade, Professor Titular do Departamento de Emergências da UFMG. Ficam, pelo presente, convocados o candidato a Comissão Julgadora e os membros suplentes, caso necessário.

## FACULDADE DE SAÚDE PÚBLICA

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE SAÚDE PÚBLICA

Edital 003/2022 – NOVA CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS PARA AS PROVAS E COMISSÃO JULGADORA. RETOMADA DO CONCURSO – EDITAL 001/2022

CONCURSO PÚBLICO DE TÍTULOS E PROVAS VISANDO O PROVIMENTO DE 01 (hum) CARGO DE PROFESSOR DOUTOR NO DEPARTAMENTO DE EPIDEMIOLOGIA DA FACULDADE DE SAÚDE PÚBLICA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO, ABERTO ATRAVÉS DO EDITAL FSP/041/2019, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO EM 31/10/2019.

A Vice-Diretora torna público que o concurso para Professor Doutor, junto ao Departamento de Epidemiologia, referente ao edital FSP 041/2019, publicado no D.O.E. de 31/10/2019, e edital FSP 001/2022, publicado em 20.01.2022, será realizado nos dias 07, 08, 09, 10 e 11 de março de 2022, com início às 8h00, na Sala Paula Souza – Térreo na Faculdade de Saúde Pública, situada à Av. Dr. Arnaldo, 715 – São Paulo - SP. Assim sendo, ficam convocados, os candidatos: Ana Carolina Cintra Nunes Mafra, Daiane Leite da Roza, Orlando Yesid Esparza Albarracín, Alice Lemos de Morais, Guaraci de Lima Requena, Ricardo Puziol de Oliveira, Edigê Felipe de Sousa Santos, Marina Karina de Veiga Cabral Delphino, Antônio Ralph Medeiros de Sousa, Timothy Gustavo Cavazzotto, Dafne Port Nascimento, Hellen Geremias dos Santos, Marcus Vinicius Nascimento Ferreira, Elizabeth González Patiño, Tiago Almeida de Oliveira, Rosemeire Olanda Ferraz, Leandro Campi Prearo e Augusto César Ferreira de Moraes. Sendo assim, a Comissão Julgadora será composta pelos Professores: Titulares: Maria do Rosário Dias de Oliveira Latorre– Professora Titular do Departamento de Epidemiologia da Faculdade de Saúde Pública/USP; Adelaide Cássia Nardocci – Professora Associada do Departamento de Saúde Ambiental da Faculdade de Saúde Pública/USP; Lúcia Pereira Barroso – Professora Associada do Departamento de Estatística do Instituto de Matemática e Estatística/USP; Wolney Lisboa Conde – Professor Doutor do Departamento de Nutrição da Faculdade de Saúde Pública/USP e Luciana Scarlazzari Costa – Doutora pela Faculdade de Saúde Pública/USP – Pesquisadora da Universidade Metodista de Piracicaba.

## FACULDADE DE ZOOTECNIA E ENGENHARIA DE ALIMENTOS

EDITAL ATAC/FZEA Nº 04/2022
CONVOCAÇÃO

A Faculdade de Zootecnia e Engenharia de Alimentos da USP convoca as candidatas, Dra. Alessandra Lopes de Oliveira e Dra. Rosemary Aparecida de Carvalho, inscritas no concurso de títulos e provas visando ao provimento de um cargo de Professor Titular, claro/cargo n. 265829, junto ao Departamento de Engenharia de Alimentos, na área de conhecimento "Ciência, Tecnologia e Engenharia de Alimentos", referente ao edital de abertura ATAC/FZEA Nº 21/2019, publicado no DOE de 04/06/2019 e retificado no DOE de 27/01/2022, para julgamento dos títulos, prova pública oral de erudição, prova pública de arguição, que serão realizadas a partir do dia 23/03/2022, às 09h00, na Sala da Congregação da FZEA, localizada no Prédio Central do Campus USP "Fernando Costa", sito à Avenida Duque de Caxias Norte, 225, Pirassununga/SP, munidas de documento de identidade, caneta esferográfica azul ou preta, lápis e borracha.

A Comissão Julgadora será constituída pelos seguintes membros: TITULARES: Carlos Augusto Fernandes de Oliveira (Presidente), Professor Titular da Faculdade de Zootecnia e Engenharia de Alimentos da Universidade de São Paulo; Maria Angela de Almeida Meirelles Petenate, Professora Titular da Faculdade de Engenharia de Alimentos da Universidade Estadual de Campinas; Patrícia Maria Berardo Gonçalves Maia Campos, Professora Titular da Faculdade de Ciências Farmacêuticas de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo; Vania Regina Nicoletti, Professora Titular do Instituto de Biociências, Letras e Ciências Exatas da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho"; Bernadette Dora Gombossy de Melo Franco, Professora Titular da Faculdade de Ciências Farmacêuticas da Universidade de São Paulo. SUPLENTES: Carlos Eduardo Ambrósio, Professor Titular da Faculdade de Zootecnia e Engenharia de Alimentos da Universidade de São Paulo; Maria Lúcia Masson, Professora Titular do Departamento de Engenharia Química da Universidade Federal do Paraná; Helena Teixeira Godoy, Professora Titular da Faculdade de Engenharia de Alimentos da Universidade Estadual de Campinas.

## INSTITUTO DE FÍSICA DE SÃO CARLOS

Edital ATAc/IFSC-07/2022

ABERTURA DE INSCRIÇÕES AO CONCURSO PÚBLICO DE TÍTULOS E PROVAS VISANDO O PROVIMENTO DE 01 (UM) CARGO DE PROFESSOR TITULAR NO DEPARTAMENTO DE FÍSICA E CIÊNCIA DOS MATERIAIS (FCM) DO INSTITUTO DE FÍSICA DE SÃO CARLOS DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO.

O Diretor do Instituto de Física de São Carlos da Universidade de São Paulo (IFSC/USP) torna público a todos os interessados que, de acordo com o decidido pela Congregação em sessão ordinária realizada em 28/01/2022, estarão abertas, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, com início às 8 horas (horário de Brasília) do dia 04/02/2022 e término às 18 horas (horário de Brasília) do dia 02/08/2022, as inscrições ao concurso público de títulos e provas para provimento de 01 (um) cargo de Professor Titular, referência MS-6, em Regime de Dedicação Integral à Docência (RDIDP), claro/cargo nº 266272, com o salário de R$ 16.454,57 (maio/2019), junto ao Departamento de Física e Ciência dos Materiais, nas áreas de conhecimento: Astrofísica de Partículas; Mecânica Quântica Pseudo- Hermitiana; Física da Matéria Condensada: Propriedades ópticas e espectroscópicas de materiais; Cristalografia Estrutural de Moléculas Pequenas; Física da Matéria Condensada; Teorias de Gauge na Rede; Sistemas complexos, reconhecimento de padrões e inteligência artificial; Biologia Molecular e Estrutural, nos termos do art. 125, parágrafo 1º, do Regimento Geral da USP, e o respectivo programa que segue: Os mensageiros mais energéticos do Universo: fenômenos constitutivos e enigmáticos da ciência moderna; Interface entre Mecânica Quântica Pseudo-Hermitiana e Óptica Quântica; Materiais luminescentes meso- e nanoscópicos: Planejamento, síntese e caracterização estrutural\funcional; Engenharia de Cristais aplicada ao desenho de novas formas sólidas de Insumos Farmacêuticos Ativos; Interação da Radiação com a Matéria em Nanoescala; Simetria de Gauge e Confinamento de Cor na QCD; Sistemas complexos inspirando novos métodos para reconhecimento de padrões e inteligência artificial; Parasitologia Molecular e Estrutural.

O concurso será regido pelos princípios constitucionais, notadamente o da impessoalidade, bem como pelo disposto no Estatuto e no Regimento Geral da Universidade de São Paulo e no Regimento do IFSC.

1. Os pedidos de inscrição deverão ser feitos, exclusivamente, por meio do link https://uspdigital.usp.br/gr/admissao no período acima indicado, devendo o candidato apresentar requerimento dirigido ao Diretor do IFSC/USP, contendo dados pessoais e área de conhecimento (especialidade) do Departamento a que concorre, anexando os seguintes documentos:

I – memorial circunstanciado, em idioma português ou inglês, e comprovação dos trabalhos publicados, das atividades realizadas pertinentes ao concurso e das demais informações que permitam avaliação de seus méritos, em formato digital;

II – resumo do assunto referente à prova pública oral de erudição, com título, podendo ser em idioma português ou inglês;

III – prova de que é portador do título de Livre-Docente outorgado pela USP ou por ela reconhecido;

IV – prova de quitação com o serviço militar para candidatos do sexo masculino;

V – título de eleitor;

VI – certidão de quitação eleitoral ou certidão circunstanciada emitidas pela Justiça Eleitoral há menos de 30 dias do início do período de inscrições.

§ 1º - Elementos comprobatórios do memorial referido no inciso I, tais como maquetes, obras de arte ou outros materiais que não puderem ser digitalizados deverão ser apresentados até o último dia útil que antecede o início do concurso.

§ 2º - Não serão admitidos como comprovação dos itens constantes do memorial links de Dropbox ou Google Drive ou qualquer outro remetendo a página passível de alteração pelo próprio candidato.

§ 3º - Os docentes em exercício na USP serão dispensados das exigências referidas nos incisos IV e V, desde que as tenham cumprido por ocasião de seu contrato inicial.

§ 4º - Os candidatos estrangeiros serão dispensados das exigências dos incisos IV, V e VI, devendo comprovar que se encontram em sua situação regular no Brasil.

§ 5º - O candidato estrangeiro aprovado no concurso e indicado para o preenchimento do cargo só poderá tomar posse se apresentar visto temporário ou permanente que faculte o exercício de atividade remunerada no Brasil.

§ 6º - Para fins do inciso III, o candidato deverá apresentar um dos seguintes documentos: a) diploma de Livre Docente; b) publicação no Diário Oficial de portaria do Reitor designando o candidato para a função de Professor Associado; c) cópia do despacho do Reitor homologando o respectivo concurso de Livre Docente; ou d) tela extraída do Sistema Marte contendo a situação funcional do candidato, demonstrando estar no exercício da função de Professor Associado.

§ 7º - Caso o candidato não satisfaça a exigência do inciso III, e desde que não pertença a nenhuma categoria docente na USP, poderá requerer sua inscrição como especialista de reconhecido valor, nos termos do parágrafo primeiro do artigo 80 do Estatuto da USP, o que dependerá da aprovação de dois terços dos membros da Congregação.

§ 8º - No ato da inscrição, os candidatos portadores de necessidades especiais deverão apresentar solicitação para que se providenciem as condições necessárias para a realização das provas.

§ 9º - É de integral responsabilidade do candidato a realização do upload de cada um de seus documentos no campo específico indicado pelo sistema constante do link https://uspdigital.usp.br/gr/admissao, ficando o candidato desde já ciente de que a realização de upload de documentos em ordem diversa da ali estabelecida implicará o indeferimento de sua inscrição.

§ 10 - É de integral responsabilidade do candidato a apresentação de seus documentos em sua inteireza (frente e verso) e em arquivo legível, ficando o candidato desde já ciente de que, se não sanar durante o prazo de inscrições eventual irregularidade de upload de documento incompleto ou ilegível, sua inscrição será indeferida.

§ 11 - Não será admitida a apresentação extemporânea de documentos pelo candidato, ainda que em grau de recurso.

2. As inscrições serão julgadas pela Congregação do IFSC/USP, em seu aspecto formal, publicando-se a decisão em edital.

Parágrafo único – O concurso deverá realizar-se no prazo de trinta a cento e oitenta dias, a contar da data da publicação no Diário Oficial do Estado da aprovação das inscrições, de acordo com o artigo 151, parágrafo segundo, do Regimento Geral da USP.

3. As provas constarão de:

I – julgamento dos títulos - peso 6,0;
II – prova pública oral de erudição - peso 1,0;
III – prova pública de arguição - peso 3,0;

§1º - A convocação dos inscritos para a realização das provas será publicada no Diário Oficial do Estado.

§ 2º - Os candidatos que se apresentarem depois do horário estabelecido não poderão realizar as provas.

§ 3º - Nos termos do art. 5º da Portaria GR 7687/2021, é obrigatória a comprovação de vacinação contra a Covid-19 (esquema vacinal completo) e de eventuais doses de reforço em todas as atividades desenvolvidas nos campi da Universidade, ficando eliminados os candidatos que, por ocasião da realização de cada atividade presencial relativa ao presente certame, não atenderem a essa exigência ou não apresentarem, alternativamente, um comprovante de teste PCR ou de antígeno negativo, custeado pelo interessado e feito há menos de uma semana.

4. O julgamento dos títulos, expresso mediante nota global, deverá refletir os méritos do candidato como resultado da apreciação do conjunto e regularidade de suas atividades, compreendendo:

I – produção científica, literária, filosófica ou artística;
II – atividade didática universitária;
III – atividades profissionais ou outras, quando for o caso;
IV – atividade de formação e orientação de discípulos;
V – atividades relacionadas à prestação de serviços à comunidade;
VI - diplomas e outras dignidades universitárias.

Parágrafo único: No julgamento dos títulos deverão prevalecer as atividades desempenhadas nos cinco anos anteriores à inscrição.

5. A prova pública oral de erudição será pública e realizada com base no programa previsto neste edital, de acordo com o artigo 156 do Regimento Geral da USP.

I – compete à comissão julgadora decidir se o tema escolhido pelo candidato é pertinente ao programa acima mencionado;

II – o candidato, em sua exposição, não poderá exceder a sessenta minutos, devendo ser promovida a sua interrupção pela Comissão Julgadora quando atingido o 60º (sexagésimo) minuto de prova;

III – ao final da apresentação, cada membro da comissão poderá solicitar esclarecimentos ao candidato, não podendo o tempo máximo, entre perguntas e respostas, superar sessenta minutos;

IV – cada examinador, após o término da prova de erudição de todos os candidatos, dará a nota, encerrando-a em envelope individual.

6. Ao término da apreciação das provas, cada candidato terá de cada examinador uma nota final que será a média ponderada das notas por ele conferidas, observados os pesos fixados no item 3.

7. As notas das provas poderão variar de zero a dez, com aproximação até a primeira casa decimal.

8. O resultado do concurso será proclamado pela comissão julgadora imediatamente após seu término, em sessão pública.

9. Serão considerados habilitados os candidatos que obtiverem, da maioria dos examinadores, nota final mínima sete.

10. A indicação dos candidatos será feita por examinador, segundo as notas por ele conferidas.

11. Será proposto para nomeação o candidato que obtiver o maior número de indicações da comissão julgadora.

12. A posse do candidato indicado ficará sujeita à aprovação em exame médico realizado pelo Departamento de Perícias Médicas do Estado – DPME, nos termos do Artigo 47, VI da Lei nº 10.261/68.

13. A nomeação do docente aprovado no concurso, assim como as demais providências decorrentes, serão regidas pelos termos da Resolução nº 7271 de 2016.

14. O docente em RDIDP deverá manter vínculo empregatício exclusivo com a USP, nos termos do artigo 197 do Regimento Geral da USP.

15. O concurso terá validade imediata e será proposto para nomeação somente o candidato indicado para o cargo posto em concurso.

16. O candidato será convocado para posse pelo Diário Oficial do Estado.

17. Maiores informações encontram-se à disposição dos interessados na Assistência Técnica Acadêmica do Instituto de Física de São Carlos ou pelo e-mail: atac@ifsc.usp.br

Edital ATAc/IFSC-08/2022

ABERTURA DE INSCRIÇÕES AO CONCURSO PÚBLICO DE TÍTULOS E PROVAS VISANDO O PROVIMENTO DE 01 (UM) CARGO DE PROFESSOR TITULAR NO DEPARTAMENTO DE FÍSICA E CIÊNCIA INTERDISCIPLINAR (FCI) DO INSTITUTO DE FÍSICA DE SÃO CARLOS DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO.

O Diretor do Instituto de Física de São Carlos da Universidade de São Paulo (IFSC/USP) torna público a todos os interessados que, de acordo com o decidido pela Congregação em sessão ordinária realizada em 28/01/2022, estarão abertas, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, com início às 8 horas (horário de Brasília) do dia 10/02/2022 e término às 18 horas (horário de Brasília) do dia 08/08/2022, as inscrições ao concurso público de títulos e provas para provimento de 01 (um) cargo de Professor Titular, referência MS-6, em Regime de Dedicação Integral à Docência (RDIDP), claro/cargo nº 176362, com o salário de R$ 16.454,57 (maio/2019), junto ao Departamento de Física e Ciência Interdisciplinar, nas áreas de conhecimento: Astrofísica de Partículas; Mecânica Quântica Pseudo- Hermitiana; Física da Matéria Condensada: Propriedades ópticas e espectroscópicas de materiais; Cristalografia Estrutural de Moléculas Pequenas; Física da Matéria Condensada; Teorias de Gauge na Rede; Sistemas complexos, reconhecimento de padrões e inteligência artificial; Biologia Molecular e Estrutural, nos termos do art. 125, parágrafo 1º, do Regimento Geral da USP, e o respectivo programa que segue: Os mensageiros mais energéticos do Universo: fenômenos constitutivos e enigmáticos da ciência moderna; Interface entre Mecânica Quântica Pseudo-Hermitiana e Óptica Quântica; Materiais luminescentes meso- e nanoscópicos: Planejamento, síntese e caracterização estrutural\funcional; Engenharia de Cristais aplicada ao desenho de novas formas sólidas de Insumos Farmacêuticos Ativos; Interação da Radiação com a Matéria em Nanoescala; Simetria de Gauge e Confinamento de Cor na QCD; Sistemas complexos inspirando novos métodos para reconhecimento de padrões e inteligência artificial; Parasitologia Molecular e Estrutural.

O concurso será regido pelos princípios constitucionais, notadamente o da impessoalidade, bem como pelo disposto no Estatuto e no Regimento Geral da Universidade de São Paulo e no Regimento do IFSC.

1. Os pedidos de inscrição deverão ser feitos, exclusivamente, por meio do link https://uspdigital.usp.br/gr/admissao no período acima indicado, devendo o candidato apresentar requerimento dirigido ao Diretor do IFSC/USP, contendo dados pessoais e área de conhecimento (especialidade) do Departamento a que concorre, anexando os seguintes documentos:

I – memorial circunstanciado, em idioma português ou inglês, e comprovação dos trabalhos publicados, das atividades realizadas pertinentes ao concurso e das demais informações que permitam avaliação de seus méritos, em formato digital;

II – resumo do assunto referente à prova pública oral de erudição, com título, podendo ser em idioma português ou inglês;

III – prova de que é portador do título de Livre-Docente outorgado pela USP ou por ela reconhecido;

IV – prova de quitação com o serviço militar para candidatos do sexo masculino;

V – título de eleitor;

VI – certidão de quitação eleitoral ou certidão circunstanciada emitidas pela Justiça Eleitoral há menos de 30 dias do início do período de inscrições.

§ 1º - Elementos comprobatórios do memorial referido no inciso I, tais como maquetes, obras de arte ou outros materiais que não puderem ser digitalizados deverão ser apresentados até o último dia útil que antecede o início do concurso.

§ 2º - Não serão admitidos como comprovação dos itens constantes do memorial links de Dropbox ou Google Drive ou qualquer outro remetendo a página passível de alteração pelo próprio candidato.

§ 3º - Os docentes em exercício na USP serão dispensados das exigências referidas nos incisos IV e V, desde que as tenham cumprido por ocasião de seu contrato inicial.

§ 4º - Os candidatos estrangeiros serão dispensados das exigências dos incisos IV, V e VI, devendo comprovar que se encontram em sua situação regular no Brasil.

Prodesp
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
documento assinado digitalmente

§ 5º - O candidato estrangeiro aprovado no concurso e indicado para o preenchimento do cargo só poderá tomar posse se apresentar visto temporário ou permanente que faculte o exercício de atividade remunerada no Brasil.

§ 6º - Para fins do inciso III, o candidato deverá apresentar um dos seguintes documentos: a) diploma de Livre Docente; b) publicação no Diário Oficial de portaria do Reitor designando o candidato para a função de Professor Associado; c) cópia do despacho do Reitor homologando o respectivo concurso de Livre Docente; ou d) tela extraída do Sistema Marte contendo a situação funcional do candidato, demonstrando estar no exercício da função de Professor Associado.

§ 7º - Caso o candidato não satisfaça a exigência do inciso III, e desde que não pertença a nenhuma categoria docente na USP, poderá requerer sua inscrição como especialista de reconhecido valor, nos termos do parágrafo primeiro do artigo 80 do Estatuto da USP, o que dependerá da aprovação de dois terços dos membros da Congregação.

§ 8º - No ato da inscrição, os candidatos portadores de necessidades especiais deverão apresentar solicitação para que se providenciem as condições necessárias para a realização das provas.

§ 9º - É de integral responsabilidade do candidato a realização do upload de cada um de seus documentos no campo específico indicado pelo sistema constante do link https://uspdigital.usp.br/gr/admissao, ficando o candidato desde já ciente de que a realização de upload de documentos em ordem diversa da ali estabelecida implicará o indeferimento de sua inscrição.

§ 10 - É de integral responsabilidade do candidato a apresentação de seus documentos em sua inteireza (frente e verso) e em arquivo legível, ficando o candidato desde já ciente de que, se não sanar durante o prazo de inscrições eventual irregularidade de upload de documento incompleto ou ilegível, sua inscrição será indeferida.

§ 11 - Não será admitida a apresentação extemporânea de documentos pelo candidato, ainda que em grau de recurso.

2. As inscrições serão julgadas pela Congregação do IFSC/USP, em seu aspecto formal, publicando-se a decisão em edital.

Parágrafo único – O concurso deverá realizar-se no prazo de trinta a cento e oitenta dias, a contar da data da publicação no Diário Oficial do Estado da aprovação das inscrições, de acordo com o artigo 151, parágrafo segundo, do Regimento Geral da USP.

3. As provas constarão de:

I – julgamento dos títulos - peso 6,0;

II – prova pública oral de erudição - peso 1,0;

III – prova pública de arguição - peso 3,0;

§1º - A convocação dos inscritos para a realização das provas será publicada no Diário Oficial do Estado.

§ 2º - Os candidatos que se apresentarem depois do horário estabelecido não poderão realizar as provas.

§ 3º - Nos termos do art. 5º da Portaria GR 7687/2021, é obrigatória a comprovação de vacinação contra a Covid-19 (esquema vacinal completo) e de eventuais doses de reforço em todas as atividades desenvolvidas nos campi da Universidade, ficando eliminados os candidatos que, por ocasião da realização de cada atividade presencial relativa ao presente certame, não atenderem a essa exigência ou não apresentarem, alternativamente, um comprovante de teste PCR ou de antígeno negativo, custeado pelo interessado e feito há menos de uma semana.

4. O julgamento dos títulos, expresso mediante nota global, deverá refletir os méritos do candidato como resultado da apreciação do conjunto e regularidade de suas atividades, compreendendo:

I – produção científica, literária, filosófica ou artística;

II – atividade didática universitária;

III – atividades profissionais ou outras, quando for o caso;

IV – atividade de formação e orientação de discípulos;

V – atividades relacionadas à prestação de serviços à comunidade;

VI - diplomas e outras dignidades universitárias.

Parágrafo único: No julgamento dos títulos deverão prevalecer as atividades desempenhadas nos cinco anos anteriores à inscrição.

5. A prova pública oral de erudição será pública e realizada com base no programa previsto neste edital, de acordo com o artigo 156 do Regimento Geral da USP.

I – compete à comissão julgadora decidir se o tema escolhido pelo candidato é pertinente ao programa acima mencionado;

II – o candidato, em sua exposição, não poderá exceder a sessenta minutos, devendo ser promovida a sua interrupção pela Comissão Julgadora quando atingido o 60º (sexagésimo) minuto de prova;

III – ao final da apresentação, cada membro da comissão poderá solicitar esclarecimentos ao candidato, não podendo o tempo máximo, entre perguntas e respostas, superar sessenta minutos;

IV – cada examinador, após o término da prova de erudição de todos os candidatos, dará a nota, encerrando-a em envelope individual.

6. Ao término da apreciação das provas, cada candidato terá de cada examinador uma nota final que será a média ponderada das notas por ele conferidas, observados os pesos fixados no item 3.

7. As notas das provas poderão variar de zero a dez, com aproximação até a primeira casa decimal.

8. O resultado do concurso será proclamado pela comissão julgadora imediatamente após seu término, em sessão pública.

9. Serão considerados habilitados os candidatos que obtiverem, da maioria dos examinadores, nota final mínima sete.

10. A indicação dos candidatos será feita por examinador, segundo as notas por ele conferidas.

11. Será proposto para nomeação o candidato que obtiver o maior número de indicações da comissão julgadora.

12. A posse do candidato indicado ficará sujeita à aprovação em exame médico realizado pelo Departamento de Perícias Médicas do Estado – DPME, nos termos do Artigo 47, VI da Lei nº 10.261/68.

13. A nomeação do docente aprovado no concurso, assim como as demais providências decorrentes, serão regidas pelos termos da Resolução nº 7271 de 2016.

14. O docente em RDIDP deverá manter vínculo empregatício exclusivo com a USP, nos termos do artigo 197 do Regimento Geral da USP.

15. O concurso terá validade imediata e será proposto para nomeação somente o candidato indicado para o cargo posto em concurso.

16. O candidato será convocado para posse pelo Diário Oficial do Estado.

17. Maiores informações encontram-se à disposição dos interessados na Assistência Técnica Acadêmica do Instituto de Física de São Carlos ou pelo e-mail: atac@ifsc.usp.br

## UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

### REITORIA

#### DIRETORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS

DIRETORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS
DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAL
EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DO PEDIDO DA REDUÇÃO DO VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO (REF. EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES Nº 138/2021)

A Diretoria Geral de Recursos Humanos da Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP e a Fundação para o Vestibular da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho", DIVULGAM o resultado do pedido de redução do valor da taxa de inscrição do concurso público para a função de Profissional para Assuntos Universitários – Perfusionista pela Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão – PAEPE.

Do Recurso: 1.1. O candidato com indeferimento da solicitação de redução do pagamento da taxa de inscrição poderá interpor recurso no período das 8 horas de 03 de fevereiro de 2022 às 23h59min de 04 de fevereiro de 2022, pelo site www.vunesp.com.br, na "Área do Candidato - RECURSOS", seguindo as instruções ali contidas.

1. Do Resultado

Inscrição - Nome do Candidato - Documento - Decisão - Justificativa

14521857 - HYNGRID THAIANNY SILVA LADEIA - 52486129 - Indeferido. - Não atendeu ao item 5.1., alíneas "a" e "b" do Edital de Abertura de Inscrição.

14521970 - NEVILE JORGE SANTOS DA SILVA - 540403556 - Indeferido - Não atendeu ao item 5.1., alíneas "a" e "b" do Edital de Abertura de Inscrição.

14522608 - LUIS GUSTAVO - 62735701 - Indeferido. - Não atendeu ao item 5.1., alíneas "a" e "b" do Edital de Abertura de Inscrição.

14523906 - PRISCILA DE MORAES CELESTINO - 49027519 - Indeferido - Não atendeu ao item 5.1., alíneas "a" e "b" do Edital de Abertura de Inscrição.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Fica autorizada a prorrogação da admissão, por 30 (trinta) dias, de ADRIELLY ESPINDOLA DA SILVA, RG nº 52739721-0, na função/perfil: TECNICO ENFERMAGEM/Técnico de enfermagem da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão – Edital de Abertura de Concurso nº 97/2019.

Fica autorizada a prorrogação da admissão, por 30 (trinta) dias, de NELMA MARIA FARIA DE TOLEDO DA SILVA, RG nº 43386442-4, na função/perfil: TECNICO ENFERMAGEM/Técnico de enfermagem da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão – Edital de Abertura de Concurso nº 97/2019.

#### SECRETARIA GERAL

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE ENFERMAGEM
COMUNICADO

A Direção da Faculdade de Enfermagem da Universidade Estadual de Campinas, através da Secretaria Geral, torna pública a Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Público Sumário para admissão de Professor Doutor, no nível MS-3,1, em regime RTP, vinculado ao Regime Geral da Previdência Social nos termos do §13 do artigo 40 da Constituição Federal, por um período de 180 dias ou até o retorno do docente substituído, na área de Enfermagem em Saúde Coletiva , nas disciplinas EN112 –Enfermagem em Saúde Coletiva I, EN312 -Enfermagem na Organização do Sistema de Saúde, EN212 –Enfermagem em Saúde Coletiva II, EN605 –Enfermagem na Atenção Integral à Saúde da Família e MD214 –Epidemiologia, tendo sido aprovados(as) os(as): em 1º lugar, a candidata Aldiane Gomes de Macedo Bacurau, 2º lugar, Danielle Satie Kassada e no 3º lugar, Bruna Helena Mellado.

Edital de Abertura publicado no D.O.E. de 05 de janeiro de 2022, Seção I, página 203 a 204 (Processo nº 38-P-31126/2021).

## UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA

### REITORIA

#### DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 38/2022 DE DIVULGAÇÃO DO GABARITO
(CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2021)

O Diretor Técnico da Divisão Técnica Administrativa da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" – UNESP – Reitoria, no uso de suas atribuições legais, DIVULGA aos candidatos inscritos, o gabarito da prova objetiva realizada em 30 de janeiro de 2022.

001. PROVA OBJETIVA
LOCUTOR
(ÁREA DE ATUAÇÃO: LOCUÇÃO RADIOFÔNICA)
1-E - 2-A - 3-C - 4-D - 5-C - 6-E - 7-B - 8-B - 9-A - 10-D
11-E - 12-D - 13-B - 14-B - 15-B - 16-E - 17-C - 18-A - 19-B - 20-D
21-E - 22-A - 23-B - 24-A - 25-C - 26-D - 27-D - 28-E - 29-C - 30-C
31-D - 32-D - 33-E - 34-A - 35-B - 36-B - 37-C - 38-E - 39-B - 40-A
002. PROVA OBJETIVA
MÉDICO
(ÁREA DE ATUAÇÃO: MEDICINA DO TRABALHO)
1-D - 2-C - 3-E - 4-A - 5-B - 6-D - 7-D - 8-A - 9-C - 10-E
11-D - 12-E - 13-C - 14-B - 15-E - 16-C - 17-D - 18-E - 19-A - 20-B
21-C - 22-E - 23-A - 24-B - 25-D - 26-A - 27-C - 28-D - 29-E - 30-A
31-B - 32-E - 33-D - 34-C - 35-B - 36-A - 37-D - 38-C - 39-E - 40-B

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

São Paulo, 1º de fevereiro de 2022.
Alexsandro Albuquerque Luz
Diretor Técnico de Divisão
Divisão Técnica Administrativa da Reitoria

### UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

#### CAMPUS DE ARAÇATUBA

**Faculdade de Odontologia**

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA "JÚLIO DE MESQUITA FILHO" – UNESP
Faculdade de Odontologia - FO – Câmpus de Araçatuba
EDITAL Nº 07/2022 DE DIVULGAÇÃO DO GABARITO
(CONCURSO PÚBLICO Nº 45/2021 - PROCESSO FOA. Nº 499/2021)

O Diretor Técnico da Divisão Técnica Administrativa da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" – UNESP - Faculdade de Odontologia - FO do Câmpus de Araçatuba, no uso de suas atribuições legais, DIVULGA aos candidatos inscritos, o gabarito da prova objetiva realizada em 30 de janeiro de 2022.

001. PROVA OBJETIVA
AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL
1 - E - 2 - A - 3 - C - 4 - D - 5 - C - 6 - E - 7 - B - 8 - B - 9 - A - 10 - D
11 - E - 12 - D - 13 - B - 14 - B - 15 - B - 16 - E - 17 - C - 18 - A - 19 - B - 20 - D
21 - C - 22 - E - 23 - A - 24 - B - 25 - C - 26 - C - 27 - B - 28 - E - 29 - D - 30 - A
31 - E - 32 - B - 33 - C - 34 - D - 35 - A - 36 - C - 37 - D - 38 - A - 39 - B - 40 - E

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

EDITAL 8/2022-STDARH

A Direção da Faculdade de Odontologia comunica que foi HOMOLOGADO, pela Conngregação, conforme Deliberação nº 11/2022-DTA, com base no Parecer da Comissão Examinadora, o Resultado Final do Concurso Público autorizado pelo Despacho RUNESP nº 236/2020, para contratação de 1(um) Professor Substituto, sob o regime jurídico da "CLT" e legislação complementar, em caráter emergencial, para atender excepcional interesse público, no ano letivo de 2021 e pelo prazo máximo de 10(dez) meses, em jornada de 12 (doze) horas semanais de trabalho, para as disciplinas de "Odontopediatria e Odontopediatria II", do Departamento de Odontologia Preventiva e Restauradora, realizado nos dias 16 e 17/12/2021, cujo resultado final foi publicado no DOE de 18/12/2021, seção I, página 268 – Proc.FOA-706/2020.

**Faculdade de Medicina Veterinária**

EDITAL Nº 09/2022 DE DIVULGAÇÃO DO GABARITO
(CONCURSO PÚBLICO Nº 29/2021)

O Diretor Técnico da Divisão Técnica Administrativa da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" – UNESP - Faculdade de Medicina Veterinária - FMV do Câmpus de Araçatuba, no uso de suas atribuições legais, DIVULGA aos candidatos inscritos, o gabarito da prova objetiva realizada em 30 de janeiro de 2022.

001. PROVA OBJETIVA
AGENTE DE VIGILÂNCIA E RECEPÇÃO
1-E; 2-A; 3-C; 4-D; 5-C; 6-E; 7-B; 8-B; 9-A; 10-D; 11-E; 12-D; 13-B; 14-B; 15-B; 16-E; 17-C; 18-A; 19-B; 20-D; 21-A; 22-C; 23-E; 24-D; 25-E; 26-C; 27-A; 28-C; 29-A; 30-B; 31-E; 32-D; 33-E; 34-A; 35-D; 36-C; 37-C; 38-B; 39-D; 40-E.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Araçatuba, 01de fevereiro de 2022.
Faculdade de Medicina Veterinária - FMV do Câmpus de Araçatuba

#### CAMPUS DE ARARAQUARA

**Faculdade de Ciências e Letras**

EDITAL n.º 003/2022-FCL/CAr.
EDITAL DE REVOGAÇÃO DE CONCURSO

O Diretor da Faculdade de Ciências e Letras do Câmpus de Araraquara, no de suas atribuições legais, considerando o Despacho nº 065/2022-Runesp, de 27/01/2022 (DOE 28/01/2022), TORNA PÚBLICO a revogação do concurso público de Títulos e Provas para provimento de 01 (um) cargo de Professor Assistente, com titulação mínima de Doutor, em Regime de Turno Completo – RTC, sob o regime jurídico efetivo, na área de conhecimento: Crescimento, Flutuações e Planejamento Econômico; Teoria Econômica, junto ao Departamento de Economia da Faculdade de Ciências e Letras do Câmpus de Araraquara, referente ao Edital nº 014/2020-FCL/CAr, publicado no DOE de 28/01/2020, Poder Executivo I, páginas 161/162/163.

De acordo com o item 11.13 do Edital de abertura de inscrições, a taxa de inscrição será devolvida mediante informações preenchidas na área do candidato no sistema de inscrições http://inscricoes.unesp.br.

(Processo nº 003/2020-FCL/CAr)

**Faculdade de Odontologia**

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA "JÚLIO DE MESQUITA FILHO" – UNESP
FACULDADE DE ODONTOLOGIA - FO DO CÂMPUS DE ARARAQUARA
EDITAL Nº 020/2022 DE DIVULGAÇÃO DO GABARITO
(CONCURSO PÚBLICO Nº 19/2021)

O Diretor Técnico da Divisão Técnica Administrativa da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" – UNESP - Faculdade de Odontologia - FO do Câmpus de Araraquara, no uso de suas atribuições legais, DIVULGA aos candidatos inscritos, o gabarito da prova objetiva realizada em 30 de janeiro de 2022.

001. PROVA OBJETIVA
ASSISTENTE DE SUPORTE ACADÊMICO I
(ÁREA DE ATUAÇÃO: ACADÊMICA)
1 - E
2 - A
3 - C
4 - D
5 - C
6 - E
7 - B
8 - B
9 - A
10 - D
11 - E
12 - D
13 - B
14 - B
15 - B
16 - E
17 - C
18 - A
19 - B
20 - D
21 - B
22 - D
23 - A
24 - E
25 - C
26 - D
27 - A
28 - E
29 - B
30 - C
31 - C
32 - E
33 - D
34 - A
35 - B
36 - A
37 - D
38 - B
39 - C
40 - E

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Araraquara, 01 de fevereiro de 2022.
Faculdade de Odontologia - FO do Câmpus de Araraquara
Clovis Molina Júnior
Diretor Técnico de Divisão

**Instituto de Química**

EDITAL Nº 22/2022 DE DIVULGAÇÃO DO GABARITO
(CONCURSO PÚBLICO Nº 71/2021)

O Diretor Técnico da Divisão Técnica Administrativa da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" – UNESP - Instituto de Química - IQ do Câmpus de Araraquara, no uso de suas atribuições legais, DIVULGA aos candidatos inscritos, o gabarito da prova objetiva realizada em 30 de janeiro de 2022.

001. PROVA OBJETIVA
ANALISTA DE INFORMÁTICA II
(ÁREA DE ATUAÇÃO: REDES E INFRAESTRUTURA)
1 - E
2 - A
3 - C
4 - D
5 - C
6 - E
7 - B
8 - B
9 - A
10 - D
11 - E
12 - D
13 - B
14 - B
15 - B
16 - E
17 - C
18 - A
19 - B
20 - D
21 - D
22 - B
23 - B
24 - C
25 - D
26 - A
27 - C
28 - C
29 - B
30 - B
31 - E
32 - D
33 - E
34 - A
35 - A
36 - C
37 - D
38 - E
39 - A
40 - E

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Araraquara, 01 de fevereiro de 2022.
Instituto de Química - IQ do Câmpus de Araraquara

EDITAL Nº 23/2022 – IQ/CAr

O Diretor da Divisão Técnica Administrativa, do Instituto de Química do Câmpus de Araraquara, DIVULGA a composição da Comissão Examinadora para o concurso público de provas e títulos referente ao Edital nº 80/21 - IQ/CAr, na disciplina/conjunto de disciplinas: Bioquímica I, Bioquímica II, Fundamentos de Bioquímica e Biologia, junto ao Departamento de Bioquímica Química Orgânica do Instituto de Química do Câmpus de Araraquara, conforme segue:

COMISSÃO EXAMINADORA
Membros Titulares:
Prof. Dr. Saulo Santesso Garrido
Profa. Dra. Fernanda Zanolli Freitas
Profa. Dra. Daniela Afonso Bocchini
Membros Suplentes:
Profa. Dra. Sandra Regina Pombeiro Sponchiado
Profa. Dra. Maria Célia Bertolini
Profa. Dra. Denise Bevilaqua

No prazo de até 2 (dois) dias úteis após a divulgação da Comissão Examinadora (não computado o dia da publicação) poderá ser apresentada, ao Diretor da Unidade, impugnação ao nome de um ou mais membros, titulares ou suplentes, exclusivamente para apontar, de forma fundamentada, a existência de causa de impedimento. Não sendo impugnada, ou não sendo acolhida a impugnação, fica mantida a composição da Comissão Examinadora supracitada para a prática dos atos que lhe couber, passando a correr o prazo de 48 horas para deferimento ou indeferimento das inscrições efetuadas.

(Proc. nº 513/21 – IQ/CAr)
Araraquara, 01 de Fevereiro 2022.
André Luiz Palomino
Diretor Técnico de Divisão
Divisão Técnica Administrativa

#### CAMPUS DE ASSIS

**Faculdade de Ciências e Letras de Assis**

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA "JÚLIO DE MESQUITA FILHO" – UNESP
FACULDADE DE CIÊNCIAS E LETRAS - FCL DO CÂMPUS DE ASSIS
EDITAL Nº 020/2022 DE DIVULGAÇÃO DO GABARITO
(CONCURSO PÚBLICO Nº 143/2021)

O Diretor Técnico da Divisão Técnica Administrativa da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" – UNESP - Faculdade de Ciências e Letras - FCL do Câmpus de Assis, no uso de suas atribuições legais, DIVULGA aos candidatos inscritos, o gabarito da prova objetiva realizada em 30 de janeiro de 2022.

001. PROVA OBJETIVA
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II
(ÁREA DE ATUAÇÃO: ACADÊMICA)
1 - E
2 - A
3 - C
4 - D
5 - C
6 - E
7 - B
8 - B
9 - A
10 - D
11 - E
12 - D
13 - B
14 - B
15 - B
16 - E
17 - C
18 - A
19 - B
20 - D
21 - E
22 - B
23 - A
24 - D
25 - C
26 - E
27 - A
28 - B
29 - D
30 - C
31 - C
32 - A
33 - E
34 - A
35 - C
36 - B
37 - D
38 - B
39 - A
40 - E

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

#### CAMPUS DE BAURU

Administração Geral – Câmpus de Bauru
EDITAL Nº 009/2022-DTAd - DIVULGAÇÃO DO GABARITO
(CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2021-DTAd)

O Diretor Técnico Administrativo da Divisão Técnica Administrativa da Administração Geral – AG do Câmpus de Bauru da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" – UNESP, no uso de suas atribuições legais, DIVULGA aos candidatos inscritos, o gabarito da prova objetiva realizada em 30 de janeiro de 2022.

Prodesp GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO documento assinado digitalmente